



Tipo

Nº do esclarecimento e impugnação

Solicitação

Mensagem

Arquivo

Nenhum arquivo enviado

Tipo	Nº do esclarecimento e impugnação	Data/Hora do esclarecimento e impugnação	Mensagem	Arquivo	Resposta	Arquivo de resposta
Impugnação	0002	02/01/2025 22:40	IMPUGNAÇÃO LOTE 07 - Fragmentadoras (tempestividade até 03 dias úteis / data da sess... <a href="#">Ver mais</a>	<a href="#">IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1772024 - MPMG.pdf</a>		
Pedido de esclarecimento	0001	27/12/2024 10:34	Segue arquivo com pedido de esclarecimentos para esta licitação.	<a href="#">Pedido-esclarecimentos.pdf</a>	Prezado, segue em anexo resposta da Divisão de Licitações e da Unidade Gestora de Contratação (DI... <a href="#">Ver mais</a>	<a href="#">resposta_esclarecimento_0001.pdf</a>

Exibindo de 1 a 2 resultados. Total é 2.

10

1

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 0001 APRESENTADO PELA EMPRESA MICROSENS S/A

**QUESTIONAMENTO 1:** Para os Lotes 5 e 6 do objeto desta licitação, 2 PORTAS USB Entretanto, embora a existência de múltiplas entradas USB possa ser desejável, a presença de uma única entrada USB pode ser suficiente para atender às necessidades essenciais de conexão para dispositivos de armazenamento, como pen drive, e outros periféricos que não necessitam de conexão permanente. Ademais, a exigência de dois ou mais conectores USB, tendo em vista que atualmente grande parte dos dispositivos se conectam por meio de redes sem fio (wireless) como o wi-fi ou Bluetooth, pode limitar a gama de fornecedores e modelos disponíveis no mercado, restringindo a competição e, conseqüentemente, aumentando os custos para a administração pública. Ao permitir a participação de televisores com uma única entrada USB, a concorrência se amplia, possibilitando que mais fabricantes e modelos sejam considerados. Isso pode resultar em uma maior variedade de propostas e condições mais vantajosas para a administração. Diante disso, recomendamos a admissão do recebimento de propostas de televisores com uma única entrada USB. Nossa recomendação será aceita?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 1:** Para os lotes 5 e 6 foi discriminada a especificação do item com 2 entradas portas USB, pela necessidade de que o eletrônico atenda as demandas da instituição e pelo fato de que essa especificação é encontrada amplamente no mercado. Essa exigência não restringe à competitividade, na medida em que a grande maioria das SMART TV's apresentam no mínimo 2 portas USB. Nesse sentido, não será admitido o recebimento de propostas de televisor com uma única entrada USB.

**QUESTIONAMENTO 2:** Ainda em relação aos Lotes 5 e 6, é solicitado “Smart TV”. Todavia, tendo em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, isso é, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter

o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal funcionamento com o passar do tempo, perdendo assim a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (entrada para cabo de antena) nativa e com Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos produtos sem estas características nativas. O nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA QUESTIONAMENTO 2:** Conforme especificado no edital, serão aceitas somente propostas de SMART TV's, não sendo admitidas SMART TELAS, que dependem de componentes externos.